



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 29/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Cria mais 02 cargos de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.



HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

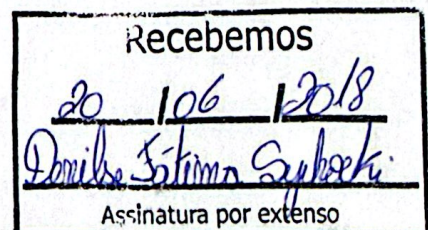
Art. 1º - Ficam criados mais 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, no quadro de cargos de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 1007/2006, a qual dispõe sobre o Plano de cargos e vencimentos dos servidores municipais.

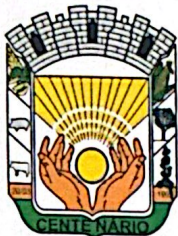
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2018

O presente projeto de lei tem por objetivo criar dois cargos de Técnico em Enfermagem.

Os cargos que se busca criar são efetivos e poderão ser providos mediante concurso público. Contudo, por ora, parte deles será ocupado mediante contratação emergencial.

A necessidade ou não de provimento dependerá da necessidade futura do Município.

Em que pese ser até desnecessário referir, a criação dos cargos não significa seu provimento.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal